

ANEXO SEI N° 26949527/2025 - SES.UFI.ACO**Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro****Exercício: 2024****Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 38 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 600.7000

	Descrição	Valor R\$
1.	Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)	77.218.438,58
a)	Ativo Financeiro	77.235.507,48
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	17.068,90
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	0,00
2.	Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)	55.697.394,71
d)	Passivo Financeiro	27.304.383,37
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	28.393.011,34
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	0,00
(=)	Superávit Financeiro (1-2)	21.521.043,87
3.	Restos a pagar cancelados (período 01/01/2025 até 22/09/2025)	8.447.590,81
(=)	Superávit Financeiro ajustado (1-2+3)	29.968.634,68

Nota 1: O superávit apurado neste Demonstrativo compõe o valor demonstrado na linha relativa à Destinação "600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde" do Anexo 14 - Balanço Patrimonial SEFAZ.UCG.ACO (SEI nº [0024514169](#)), deduzido da linha "b" no valor de R\$ 17.068,90 (dezesete mil sessenta e oito reais e noventa centavos) , referente a valores apreendidos por decisão judicial (17.068,89) e a outros valores realizáveis a curto prazo (0,01).

Nota 2: O novo cálculo do superávit financeiro foi motivado por fatos supervenientes ao fechamento do Balanço Patrimonial. A recomposição da disponibilidade por destinação de recursos e da redução do passivo financeiro no exercício foi gerado pelo cancelamento dos restos a pagar. Como o superávit é uma das fontes

para a abertura de créditos adicionais, o cancelamento originará maiores recursos para alterações orçamentárias.

Nota 3: Relação de Restos Cancelados por Número de Empenho Filtro 01/01/2025 até 22/09/2025 SEI [26912899](#).

Felipe Silva de Sousa

Contador - Matrícula 62.220

CRC-PI-011336/O



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Silva de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2025, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Souza Ponciano, Coordenador(a)**, em 30/09/2025, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26949527** e o código CRC **D01AEC09**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br